



## FATO RELEVANTE

### Oferta Pública de Aquisição de Ações da EDP - Energias do Brasil, S.A.

B3: ENBR3  
LATIBEX: XENBR

**São Paulo, 02 de março de 2023** – A EDP - Energias do Brasil S.A. (“Companhia”) (B3: ENBR3; LATIBEX: XENBR), em cumprimento ao disposto no Art. 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e no Art. 5º, §1º, inciso I da Resolução CVM nº 85, de 31 de março de 2022 (“Resolução CVM 85”), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

A Companhia recebeu, nesta data, comunicação de sua acionista controladora, EDP - Energias de Portugal, S.A. (“EDP”), informando que, conforme aprovado pelos órgãos societários competentes da EDP e da EDP International Investments and Services, S.L., na qualidade de veículo ofertante (“EDP International”), foi realizado, nesta data, protocolo perante a CVM de pedido de registro de oferta pública para aquisição de até a totalidade de ações ordinárias de emissão da Companhia, exceto por aquelas detidas, direta e indiretamente, pela EDP e por aquelas atualmente mantidas em tesouraria (“OPA”), para fins de: (i) obtenção da conversão de registro da Companhia na CVM de emissora de valores mobiliários categoria “A” para “B”, nos termos do artigo 9º e seguintes da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022; cumulada com (ii) saída da Companhia do segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” e “Novo Mercado”, respectivamente), se atingidos os respectivos quóruns regulamentares, conforme cada caso, nos termos da Resolução CVM 85 e do regulamento do Novo Mercado, com o objetivo de simplificação da estrutura corporativa e organizacional da EDP, conferindo assim maior flexibilidade na gestão financeira e operacional das suas operações no Brasil, e alinhado com a sua estratégia de foco em energias renováveis e redes de eletricidade.

O preço atribuído pela EDP para cada ação objeto da OPA será de R\$24,00 (vinte e quatro reais) por ação (“Preço por Ação”), a ser pago à vista e em moeda corrente nacional, equivalente a um prêmio de 22,26% sobre o preço de fechamento por ação do pregão de 01 de março de 2023, de R\$19,63 (dezenove reais e sessenta e três centavos). O Preço por Ação poderá ser ajustado ainda (i) por dividendos ou juros de capital próprio eventualmente declarados pela Companhia; ou (ii) em decorrência da aprovação de

grupamento ou desdobramento de ações de emissão da Companhia, de acordo, inclusive, com os termos que serão previstos no instrumento da OPA (“Edital”).

Nos termos do parágrafo 4º do artigo 4º da Lei das S.A., do artigo 9º e do inciso I, do artigo 22 da Resolução CVM 85, a EDP contratou a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., na qualidade de empresa avaliadora independente (“Avaliador”), para elaborar laudo de avaliação da Companhia, utilizando como data base 31 de dezembro de 2022 (“Laudo de Avaliação”).

Sem prejuízo da análise pelos interessados do Laudo de Avaliação por completo, disponível conforme indicado abaixo, que contém informações relevantes e detalhadas acerca das metodologias utilizadas e premissas adotadas, a EDP informa que o resultado da avaliação, pela metodologia de fluxo de caixa descontado (“FCD”), a qual foi considerada pelo Avaliador como a mais adequada para apurar o intervalo de valor correspondente ao preço justo das ações da Companhia, foi de R\$20,20 (vinte reais e vinte centavos) a R\$22,09 (vinte e dois reais e nove centavos) por ação ordinária da Companhia, de modo que o Preço por Ação está acima do intervalo apurado no Laudo de Avaliação pela metodologia FCD.

O inteiro teor do Laudo de Avaliação encontra-se disponível para consulta, a partir desta data, a acionistas e eventuais interessados, na sede e no website da Companhia (<https://ri.edp.com.br/pt-br/>, na página inicial, ao acessar o menu da esquerda, clicar em “Fatos Relevantes” e, em seguida, acessar “Laudo de Avaliação - Oferta Pública de Aquisição de Ações da EDP - Energias do Brasil, S.A.”) e, quando disponibilizados pelos respectivos órgãos, nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>, na página inicial clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Pública de Aquisição de Ações (OPAs)”, clicar em “Em Análise”, e clicar em “EDP - Energias do Brasil S.A.”) e da B3 (<https://www.b3.com.br/pt-br/produtos-e-servicos/negociacao/leiloes/opas/> e clicar em “Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da EDP - Energias do Brasil S.A.”).

O prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de eventual requerimento previsto no parágrafo 1º do artigo 4º-A da Lei das S.A. e nos termos do artigo 28 da Resolução CVM 85 expirará em 17 de março de 2023.

O Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”) atuará como instituição intermediária da OPA, sendo responsável pela liquidação financeira, nos termos do artigo 8º da Resolução CVM 85. Adicionalmente, o Banco Morgan Stanley S.A., o BTG Pactual e o Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados foram contratados pela EDP como assessores financeiros e legal, respectivamente, no âmbito da OPA, conforme informado pela própria EDP.

Ante o exposto, a Companhia, em atendimento ao disposto no art. 8º, inciso III da

Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022, informa que está suspensa a aquisição de ações de própria emissão no âmbito do programa de recompra de ações da Companhia, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de outubro de 2021, e que, tendo em vista o contexto da OPA, tomará as providências cabíveis para o seu devido encerramento.

Em relação às ações ordinárias da Companhia negociadas na Bolsa de Madrid no segmento da LATIBEX, sob o ticker XENBR, a Companhia esclarece que irá realizar os trâmites necessários para o encerramento da negociação das referidas ações nesta plataforma, de acordo com os termos previstos no regulamento da LATIBEX, e informará o mercado dos procedimentos aplicáveis tão logo seja possível.

A Companhia, por fim, ressalta que manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer outros desdobramentos relevantes a respeito dos assuntos objeto desse fato relevante, inclusive eventuais comunicações recebidas da EDP, respeitadas as restrições constantes das normas da CVM e legislação aplicável. Este fato relevante é de caráter exclusivamente informativo e não constitui uma oferta de aquisição de valores mobiliários.

**Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire**

Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores



## MATERIAL FACT

### Tender Offer for the Acquisition of Shares issued by EDP - Energias do Brasil, S.A.

B3: ENBR3  
LATIBEX: XENBR

**São Paulo, March 2, 2023** - EDP - Energias do Brasil S.A. ("Company") (B3: ENBR3; LATIBEX: XENBR), pursuant to Article 157, paragraph 4 of Law No. 6404 of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporation Law"), and pursuant to the Brazilian Securities Commission ("CVM") Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, and Article 5, paragraph 1, item I of CVM Resolution No. 85, of March 31, 2022 ("CVM Resolution 85"), announces to its shareholders and the market in general the following:

On this date, the Company received a notice from its controlling shareholder, EDP - Energias de Portugal, S.A. ("EDP"), informing that, on the date hereof, EDP and EDP International Investments and Services, S.L., as the offering vehicle ("EDP International") both obtained corporate approval for, and filed, a registration request before the CVM regarding a tender offer for the acquisition of up to all outstanding common shares issued by the Company, except for those held, directly and indirectly, by EDP and for those currently held in treasury ("Offer"), for the purposes of: (i) obtaining the conversion of the Company's registration with the CVM as a class "A" issuer into a class "B" issuer, pursuant to the terms of article 9 and following of CVM Resolution No. 80, of March 29, 2022; accumulated with (ii) delisting the Company common shares from the special listing segment Novo Mercado of B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" and "Novo Mercado", respectively), on the condition that acceptance quorums reach the required thresholds, according to each case, pursuant to CVM Resolution 85 and Novo Mercado regulations, with the purpose of simplifying the corporate and organizational structure of EDP, providing more flexibility in the financial and operational management of its operations in Brazil, in alignment with EDP's equity story focused on renewable energy and electricity networks.

The price attributed by EDP to each share subject to the Offer will be R\$24.00 (twenty-four Brazilian reais) per share ("Price per Share"), to be paid in cash and in Brazilian currency, which corresponds to a premium of 22.26% on the closing price per share of R\$19.63 (nineteen Brazilian reais and sixty-three cents) on the trading session of March 1, 2023. The Price per Share may also be adjusted (i) by dividends or interest on equity eventually declared by the Company; or (ii) as a result of the approval of a split or reverse split of the shares issued by the Company, namely in accordance with the terms to be provided for in the Offer notice ("Offer Notice")

Pursuant to paragraph 4, article 4 of the Brazilian Corporation Law, article 9 and item I, of article 22 of CVM Resolution 85, EDP has engaged Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., as an independent appraiser company ("Appraiser"), to prepare an appraisal report of the Company, with the reference date December 31, 2022 ("Appraisal Report").

Notwithstanding the analysis by the interested parties of the full Appraisal Report, available as indicated below, which contains relevant and detailed information about the methodologies used and assumptions adopted, EDP informs that the result of the appraisal, by the methodology of discounted cash flow ("DCF") which was considered by the Appraiser as the most adequate to determine the value range corresponding to the fair price of the Company's shares, was R\$20.20 (twenty Brazilian reais and twenty cents) to R\$22.09 (twenty-two Brazilian reais and nine cents) per common share of the Company, and accordingly the Price per Share is above the range determined in the Appraisal Report using the DCF methodology.

The full version of the Appraisal Report shall be available, as of this date, to shareholders and any interested parties, at the Company's headquarters and on its website (<https://ri.edp.com.br/en/>), on the homepage, when clicking the menu on the left, select "Material Facts" and then "Appraisal Report - EDP - Energias do Brasil, S.A. Tender Offer") and, when made available by the respective parties, on the websites of the CVM ([https://www.gov.br/cvm/en?set\\_language=en](https://www.gov.br/cvm/en?set_language=en), on the homepage click on "Tender Offerings", then click on "Under Review", and click on "EDP - Energias do Brasil S.A.") and B3 ([https://www.b3.com.br/en\\_us/products-and-services/trading/auctions/opus/](https://www.b3.com.br/en_us/products-and-services/trading/auctions/opus/) and click on "Tender Offer for Acquisition of Common Shares Issued by EDP - Energias do Brasil S.A.").

The period of 15 (fifteen) days for the submission of any request provided for in paragraph 1 of article 4-A of the Brazilian Corporation Law and pursuant to article 28 of CVM Resolution 85, expires on March 17, 2023.

Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") will act as financial intermediary of the Offer, being responsible for the financial settlement thereof pursuant to article 8 of CVM Resolution 85. In addition, Banco Morgan Stanley S.A., BTG Pactual and Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados were engaged by EDP as financial and legal advisors, respectively, within the scope of the Offer, as informed by EDP.

Consequently, in light of the provisions of article 8, item III of CVM Resolution No. 77, of March 29, 2022, the Company hereby informs that the acquisition of its own shares is suspended under the Company's share repurchase program, as approved at a meeting of its Board of Directors held on October 25 2021, and that, in view of the context of the Offer, will take the appropriate corporate measures for its timely closure.

In regard to the Company's common shares traded on the Madrid Stock Exchange in the LATIBEX segment, under the ticker XENBR, the Company states that it will carry out the necessary procedures to properly end the trading of said shares on this platform, in accordance with the terms set forth in the regulation of LATIBEX, and will inform the market of the applicable procedures as soon as possible.

Lastly, the Company states that it will keep its shareholders and the market in general duly informed of any other relevant developments regarding the matters subject to this material fact, including any communications received from EDP, respecting the restrictions contained in CVM rules and applicable legislation. This material fact is for informational purposes only and does not constitute an offer to acquire securities.

**Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire**  
Vice-President of Finance and Investor Relations' Office